



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília, DF.
Em 19 de junho de 2026.

CIRCULAR Nº 07 /2026

Assunto: Regulamento do Escolão de Tênis.

1 – PROPÓSITO

Regulamentar o funcionamento do Escolão de Tênis do Clube Naval.

2 – INSTRUÇÕES

2.1 - O Escolão de Tênis do CNB tem por finalidade a iniciação ao esporte, para sócios e não sócios, a fim de motivar para a prática do tênis.

2.2 - Podem participar adultos e crianças a partir dos 7 (sete) anos de idade, que ainda não sejam praticantes de tênis.

2.3 - São requisitos objetivos para a matrícula:

- a) não ter frequentado ou estar frequentando a aula regular de tênis do CNB; e
- b) não ter participado de competições de tênis.

2.4 - O Escolão funcionará todos os sábados, das 8 às 10 horas, nas quadras 6 e 7, excetuando-se os dias de torneios no Clube que possam causar interferência mútua entre as atividades.

2.5 - O Escolão de Tênis funcionará durante todo o ano, assim como as demais modalidades esportivas praticadas no CNB.

2.6 - As inscrições serão feitas na Secretaria, mediante a apresentação de uma foto 3x4 digital, preenchimento do (PARQ), apresentação de atestado médico original a partir de 70 (setenta) anos de idade para todos e o pagamento da taxa de inscrição para não sócios, conforme Circular de preços. Os sócios estão isentos do pagamento da taxa de inscrição e da apresentação de foto.

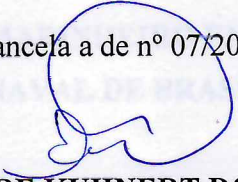
2.7 - O valor da mensalidade será afixado em Circular de preços específica, havendo valores distintos para crianças (até completar 12 anos) e adultos (a partir dos 12 anos completos), paga por boleto bancário, pix ou na Secretaria/Tesouraria do Clube. Não é permitido efetuar pagamentos em outros locais e por outros meios que não sejam os indicados.

Continuação da Circular nº 07/2026.....)

2.8 - A destinação dos recursos arrecadados com as inscrições e as mensalidades seguirão as mesmas regras já vigentes das aulas regulares de tênis.

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura e cancela a de nº 07/2024.


ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Diretor de Tênis

Subgerentes Administrativos e Financeiros

Analistas Administrativos

Secretaria do Tênis

Instrutores de Escolão de Tênis

Secretaria

Secretaria Avançada

Tesouraria

Página do Clube na internet

Quadro de Avisos

Arquivo